



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 035/2018

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD Nº 56168/2017, que trata da fruição de férias da Exma. Sra. Juíza Lúcia Costa Lima, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 2 a 31.5.2018, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 365/2017, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza Substituta para funcionar na referida Vara em substituição à Juíza Titular, no período de 2 a 31.5.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de março de 2018.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Corregedora